



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023

Pregão Eletrônico nº 005/2023

Processo nº 8005/2023

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **BRUNO DE OLIVEIRA SILVA TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.174.505/0001-42, Inscrição Estadual sob o nº 518.019.199.117, com endereço a Rua Coronel André Vilela, 480 – Centro – Pedregulho – SP, CEP: 14.470-000, Fone: (16) 9-9308-9763, E-mail: escritoriopedregulho@yahoo.com.br, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A quilometragem constante da **LINHA 19** do presente contrato, a partir desta data, passa a ser de **105,50 KM** e a **LINHA 30** do presente contrato, a partir desta data, passa a ser de **105,92 KM**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor anual para prestação de serviços constante da cláusula quarta do presente contrato referente às mencionadas linhas, para o Exercício, passa a ser de **R\$ 54.649,00 e R\$ 47.240,32, perfazendo um total anual deste contrato de R\$ 134.240,52.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente, conforme classificação a seguir: A)- Departamento: Secretaria Municipal da Saúde. Responsável: Atenção Básica. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041220004.2003. Natureza: 3.3.90.39; B)- Departamento: Secretaria Municipal da Saúde. Responsável: Atenção Básica. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041220004.2003. Natureza: 3.3.90.39; C)- Departamento: Secretaria Municipal da Saúde. Responsável: Serviços da Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041220004.2003. Natureza: 3.3.90.39; D)- Departamento: Secretaria Municipal da Saúde. Responsável: Serviços da Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041220004.2003. Natureza: 3.3.90.39 e E)- Departamento: Secretaria Municipal da Saúde. Responsável: Serviços da Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041220004.2003. Natureza: 3.3.90.39.



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 01 de novembro de 2023.

---

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante  
DIRCEU POLO FILHO  
Prefeito Municipal

---

BRUNO DE OLIVEIRA SILVA TRANSPORTE  
Contratada

TESTEMUNHAS:

---

---